



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO VERMELHO

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA/RV, no exercício de suas atribuições legais e em atenção ao disposto na Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 e na Resolução CMDCA/RV nº 17/2020, autoriza a entidade Associação Beneficente Ágape – ABA, CNPJ: 03.356.819/0001-84, situada à Avenida Albert Scharlet, nº 476, Centro, Coronel Fabriciano/MG, a proceder à CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente com a finalidade única e expressa de viabilização do Projeto Conselho Eficaz Criança e Adolescente, aprovado pelo Chamamento Público nº 002/2022.

Esta autorização é válida por 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município em 09 de setembro de 2022.

Rio Vermelho, 09 de setembro de 2022.

Maria Aparecida Ventura Neto
Presidente do CMDCA/RV

Diário Oficial Eletrônico Município de Rio Vermelho – MG

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e publicado de acordo com a Lei Nº 1.357 de 07 de Julho de 2021.

MARCUS VINÍCIUS DAYRELL DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DJALMA DE OLIVEIRA
Vice Prefeito

VÍVIAN ALEXIA SANTOS PINHEIRO
Secretária de Administração e Planejamento

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento ao e-mail comunicacao@riovermelho.mg.gov.br ou telefones: (33) 3436-1361 ou (33) 99911-2313 (WhatsApp).

